



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2339ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 30
DE ABRIL DE 2009.**

1Aos 30 (trinta dias) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009), às 10
2horas no Plenário Ministro **João Agripino**, em virtude do feriado do dia
3seguinte não foi realizada em seu horário regimental; reuniu-se a 1ª
4Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o
5Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os conselheiros, **Fernando**
6**Rodrigues Catão** e Conselheiro substituto **Antônio Cláudio Silva**
7**Santos** e os auditores, **Renato Sergio Santiago Melo** e **Marcos**
8**Antônio da Costa** Presente ainda (a) representante do Ministério

14
15
16
17
18

9Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**,
10Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta
11a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que
12foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente
13para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o
14Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar a ausência
15devidamente justificada do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
16**Nogueira** e do Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,
17comunicou, que os notificados para esta sessão desde já consideren-se,
18notificados para sessão do dia 14/05/2009, conforme publicação do DOE
19do dia 1º de maio do corrente ano, **adiou** os processos TC de nºs
2005744/07 da classe “F”, em que o mesmo é relator, atendendo pedido de
21vistas do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**; continuando
22adiou do Conselheiro substituto **Antônio Cláudio Silva** do processo TC -
23nº 08662/08 da classe “F”, por pedido de vista do Conselheiro **Fábio**
24**Túlio Filgueiras Nogueira**; adiou ainda por ausência justificada do
25Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**; os processos TC - nºs
2603344/03, 05521/06 e 06721/08 da classe “F”, 05163/05 e 03482/09,
27classe “G” e **adiou** do Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**
28Processos -TC-nºs 05550/08, 09029/08, 01833/09 e 03660/99 da classe
29“F”, Processos -TC-nºs 05455/00, 03309/05 e 03471/09, classe “G”,
30Processos -TC-nºs 10539/00, 00823/04, 02313/04 e 03977/07, por sua
31ausência devidamente justificada, Auditor Relator. **Renato Sérgio**
32**Santiago de Melo**, Processos TC-nºs 03323/06 e 04746/06 classe “L”
33processos notificados acima justificados, Auditor Relator **Marcos**
34**Antônio da Costa** Processos -TC-nºs 04166/05 e 04359/05 classe “F” e
35Processos -TC-nºs 05476/00 e 01611/08 classe “O”, Passou-se então a
36**PAUTA DE JULGAMENTO** do dia. **PROCESSO(S) REMANESCENTES**
37**DE SESSÕES ANTERIORES-NA CLASSE “O” - DIVERSOS.**
38Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
39Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
40Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a

41 proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**
42 Processo -TC-nº 08662/08 assinando prazo, conforme consta seu
43 respectivo ato. **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO,**
44 **CATEGORIA ÚNICA -NA CLASSE “F” - CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
45 **ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA.** Procedida à leitura dos
46 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
47 Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
48 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.
49 Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos -TC - nºs,
50 001495/09 e 01660/09; regulares pelo arquivamento; Conselheiro
51 substituto **Antônio Cláudio Silva** Processos - TC - nºs 07753/08,
52 07847/08, 08250/08 e 09070/08, regulares pelo arquivamento o quarto
53 pelo arquivamento. **NA CLASSE “G” - APOSENTADORIAS** - Procedida
54 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
55 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
56 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
57 proposta de decisão: Auditor Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**,
58 Processo TC-nº 03469/09, pela regularidade e concessão do competente
59 registro conforme consta seu respectivo ato; Auditor Relator **Marcos**
60 **Antônio da Costa** Processos -TC-nºs 03816/06, 00977/07, 01917/07,
61 01922/07, 03003/07, 03293/07, 03806/07, 05087/07, 05091/07, 05092/07,
62 05716/07, 05717/07, 06979/07, 07190/07, 02397/09, 02425/09, 02431/09
63 e 02436/09. todos pela regularidade e concessão dos competentes
64 registros, conforme constam seus respectivos atos; . **NA CLASSE “J” -**
65 **CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO** - Procedida à
66 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador
67 (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos Tomados os
68 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar a proposta de
69 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processo -TC - nº,
70 003565/07, regular pelo provimento e quitação em favor do responsável e
71 arquivamento. **NA CLASSE “O” - DIVERSOS** - Procedida à leitura dos
72 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

32
33
34
35
36

73Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
74decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão;
75Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processo –TC – nº 00818/08,
76julgado pela regularidade, conforme consta em seu respectivo ato;
77Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões
78proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência pública
79para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada
80por mim _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
81**MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

94**TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 07 DE MAIO DE**
95**2009.**

96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107

_____ CONS. PRESIDENTE

_____ CONSELHEIRO

37

38

39ATA DA 2339ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL
40DE 2009

41

42

43

44

45

108

109

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

110

111

112

113

_____ AUDITOR

114

115

116

117

_____ AUDITOR

118

119

120

121PROCURADOR (a)

122